



Freguesia de Sanguedo

*João
João
Pinto*

ATA nº 10/2020

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA A CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, ÁREA ADMINISTRATIVA

ATA DA SUBMISSÃO PARA HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA FINAL

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, pelas vinte e uma horas, reuniu nas instalações da sede da Junta de Freguesia de Sanguedo, o Júri do procedimento concursal indicado em epígrafe, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, número 246 de 23 de dezembro de 2020, bem como na Bolsa de Emprego Público e página eletrónica da Freguesia na mesma data, composto por Luís Manuel Pereira Santos, Presidente da Assembleia de Freguesia de Sanguedo, Joaquim Edgar Henriques Silva, 1.º Secretário da Mesa da Assembleia de Freguesia de Sanguedo, que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Joana Alexandra Ferreira Pinto, Membro da Assembleia de Freguesia de Sanguedo, o primeiro como presidente e os restantes como vogais, a fim de apreciar as exposições em sede de audiência dos interessados, após publicação da Lista Unitária de Ordenação Final.-----

1. Terminado o prazo mencionado no n.º 1 do artigo 23.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, (doravante Portaria), o júri rececionou apenas um formulário de exercício do direito de participação de interessados, enviado pela candidata Massiel Príncipe Alves, por e-mail, dia 21 de novembro de 2020 pelas 00:15, a solicitar a consulta da prova de conhecimentos, pelo que o júri deliberou disponibilizar essa mesma consulta.-----

2. Dado que a lista unitária de ordenação final não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria, submeter a homologação do executivo da freguesia de Sanguedo a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das demais



Freguesia de Sanguedo

deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos candidatos. -----

3. De acordo com o n.º 4 do artigo 28.º da Portaria, o júri decidiu também que irá notificar os candidatos, incluindo os excluídos do presente procedimento concursal, do ato de homologação da lista de ordenação final. -----

4. Mais determinou o júri que após a homologação da lista unitária de ordenação final, a mesma será afixada nas instalações da Junta de Freguesia de Sanguedo, sita na Rua Padre David Fernandes Coelho, n.º 135 4505-644, Sanguedo, bem como publicada na página eletrónica da Junta de Freguesia de Sanguedo e irá ser publicado na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

Sanguedo, 30 de novembro de 2020 -----

O Presidente

Luís Manuel Pereira Santos

O 1º Vogal Efetivo

Joaquim Edgar Henriques Silva

A 2ª Vogal Efetiva

Joana Alexandra Ferreira Pinto